



**UNIDADE AUDITORIA
INTERNA
GOVERNAMENTAL
DO IFAM**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2020

Observância à IN
09/2018 - CGU, quanto
à elaboração do
relatório anual de
auditoria interna,
referente ao exercício
de 2020.



SUMÁRIO

Introdução	3
I Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados	5
II Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT	11
III Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN.T.....	12
IV Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias	13
V Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação de auditores capacitados, carga horária e temas	14
VI Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados	15
VII Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício .	16
VIII Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	17
Considerações finais	18



INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM, AUDIG, é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o Instituto a alcançar seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da Gestão.

A Auditoria Interna do IFAM, à época AUDIN, foi criada, já na denominação de Instituto Federal, através da Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011, conforme disposto na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2009 e Portaria n.º 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009. A nomenclatura interna AUDIN, em face da alteração da estrutura organizacional da Reitoria do IFAM, Portaria 1.773-GR/IFAM, de 02 de setembro de 2016, passa, então, a ser AUDIG, Auditoria Geral do IFAM, com vinculação direta ao Conselho Superior (CONSUP), porém, sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, representado no Amazonas pela Controladoria Geral da União – CGU/AM.

A UAIG do IFAM, AUDIG, possui Estatuto próprio, aprovado por meio da Resolução n.º 58-CONSUP/IFAM, de 8 de novembro de 2017 que define seu propósito e missão; Regimento Interno, Resolução n.º 8-CONSUP/IFAM, de 2 de abril de 2018, que estabelece sua composição e estrutura operacional e competências; e, Código de Ética dos Profissionais da Unidade de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução n.º 59-CONSUP, de 8 de novembro de 2017.

No que tange ao quadro funcional, a Unidade de Auditoria Interna do IFAM contava com cinco Auditores no exercício de 2020. Nesse mesmo exercício, houve mudança da Chefia da Auditoria, através da Resolução n.º 44-CONSUP/IFAM, de 30 de novembro de 2020.

Nesse ínterim, a cada término de exercício, a Unidade de Auditoria Interna do IFAM elabora um relatório no qual evidencia as atividades desenvolvidas no decorrer do ano.



O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) consiste em um documento formal contendo o relato das atividades de auditoria interna realizadas no exercício anterior. Por meio do RAIN'T é feita a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna realizados pelas unidades de auditoria interna governamental (UAIG), sendo o mesmo elaborado conforme orientações técnicas emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU).

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, o RAIN'T deve ser disponibilizado ao órgão setorial do Sistema de Controle Interno (SCI), no caso à CGU-R/AM, até noventa dias após o término da vigência do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para este ano, até 31 de março de 2021.

O conteúdo do RAIN'T deve ser apresentado observando-se as orientações contidas na IN nº 9/2018- CGU que, conforme seu art. 17, deverá abranger – no mínimo – os seguintes elementos:

- I - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados;
- II - quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT;
- III - quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN'T;
- IV - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- V - quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
- VI - análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados;
- VII - quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício;
- VIII - análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Desse modo, apresentamos o relatório das atividades realizadas pela unidade de auditoria interna do IFAM (AUDIG/IFAM) no exercício de 2020, de 01/01/2020 a 31/12/2020.



I QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Das 14 (quatorze) ações planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020, 64% foram realizadas, ou seja, 09 (nove) ações; tem-se, ainda, 02 (duas) ações ainda não concluídas; e, 03 (três) ações não realizadas. No quadro a seguir, estão dispostas as ações previstas no PAINT 2020, bem como, seus respectivos status na data de elaboração deste RAINIT.

TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA CONFORME PAINT/2020 REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS				
AÇÕES DE AUDITORIA BASEADA NOS RISCOS ALTO E MÉDIO (Quadro 5 do PAINT/2020)				
nº	Ação planejada	Ação realizada	Ação não concluída	Ação não realizada
01	Prestar consultoria quanto à necessidade de planejamento da infraestrutura básica para promover as atividades do ensino.	Sim	-	-
02	Prestar consultoria quanto à necessidade de acervo tecnológico adequado.	Sim	-	-
03	Realizar atividade de monitoramento com base no Relatório de Auditoria nº 01/2018.	-	Sim	-
04	Realizar Auditoria de Conformidade na Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) do Campus Manaus Centro (CMC).	-	Sim	-
05	Realizar Auditoria de Conformidade nas atividades relacionadas aos Arte-Educadores da Instituição.	-	-	Sim
AÇÕES DE AUDITORIA BASEADA NA COMPETÊNCIA NORMATIVA (Quadro 6 do PAINT/2020)				
nº	Ação planejada	Ação realizada	Ação não concluída	Ação não realizada
06	Monitorar o cumprimento das Recomendações da CGU.	Sim	-	-
07	Monitorar o cumprimento das Recomendações e Determinações do TCU.	Sim	-	-
08	Monitorar o cumprimento das Recomendações da AUDIG.	Sim	-	-
09	Acompanhar as Auditorias Especiais, atuando como intermediário entre o TCU e a CGU e os setores internos de controle.	-	-	Sim
10	Assessorar a Gestão e Prestação de Contas Anual.	Sim	-	-
11	Elaborar o PAINT/2021.	Sim	-	-
12	Elaborar o RAINIT/2020.	Sim	-	-
13	Atender às solicitações do dirigente máximo do IFAM.	Sim	-	-
14	Realizar atividades de orientação às unidades (Reitoria e 15 Campi), conforme necessidade identificada pela própria AUDIG e, também, conforme demanda.	-	-	Sim

Fonte: PAINT/AUDIG (2020).



Nos próximos quadros, as ações de Auditoria serão detalhadas individualmente para melhor compreensão dos fatos.

AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2020	
AÇÃO 01 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS	
Ação planejada: Prestar consultoria quanto à necessidade de planejamento da infraestrutura básica para promover as atividades do ensino.	
Ação realizada: Nota Técnica nº 02/2020.	
Detalhamento: A Nota Técnica nº 02/2020 da AUDIG/IFAM que tem por objetivo orientar a gestão quanto à necessidade de infraestrutura básica para a realização das atividades de ensino nos laboratórios do Campus Manaus Centro, foi motivada em função da solicitação de e-mails das Diretorias cujos laboratórios foram objeto de auditoria no ano de 2018/2019, com reflexos, ainda, em curso (2020/2021). Tais e-mails solicitavam, dentre outros pontos, esclarecimentos sobre a auditoria (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 141/2019 - DAIC/CMC, de 17/04/2019); esclarecimentos sobre o Relatório de Auditoria Interna (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 122/2019 - DAEF – CMC, de 26/04/2019); Informações sobre as ações de reparos (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 422/2019 - DAIC/CMC, de 16/10/2019). Logo, diante dessas solicitações, foi perceptível que havia necessidade de maiores esclarecimentos, até, em função das constatações evidenciadas no Relatório de Auditoria nº 01/2018, Auditoria nos Laboratórios do Campus Manaus Centro. A Nota Técnica nº 02/2020 tem, também, o condão de contribuir para o aperfeiçoamento da infraestrutura básica para promoção das atividades de ensino nos laboratórios do respectivo campus.	
http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/home-page	

AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2020	
AÇÃO 02 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS	
Ação planejada: Prestar consultoria quanto à necessidade de acervo tecnológico adequado.	
Ação realizada: Nota Técnica nº 01/2020.	
Detalhamento: A Nota Técnica nº 01/2020 da AUDIG/IFAM tem por objetivo orientar a Gestão quanto à transparência e manutenção dos dados tecnológicos associados aos sítios eletrônicos dos campi e reitoria. Tal Nota Técnica nº 01/2020, foi motivada pelo Ofício 36964/2020-TCU/Seproc, de 16/07/2020 que determina a promoção contínua, pelo IFAM, da publicação e atualização dos Planos de Dados Abertos asseguradas pela Autoridade de Monitoramento da LAI (Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação). Desse modo, a Coordenação de Governança e Controles Internos (CGCI) solicitou desta Auditoria orientação, via E-Mail, datado de 07/08/2020. A Auditoria, então, encaminhou as orientações solicitadas para a CGCI, via E-Mail, na mesma data, 07/08/2020. Logo, ficou evidenciada a necessidade de uma orientação por Nota Técnica.	
http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/atividades-da-audig/home-page	



AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2020

AÇÃO 03 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS

Ação planejada: Realizar atividade de monitoramento com base no Relatório de Auditoria nº 01/2018.

Ação não concluída: Interações junto à Direção Geral do Campus Manaus Centro (CMC) e à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP).

Detalhamento: A ação foi programa para ser realizada no último trimestre do ano de 2020. Contudo, desde o início do ano foi iniciada as tratativas para alinhamento das atividades de monitoramento que seriam realizadas, conforme E-Mail, datado de 06/03/2020, da Auditora Lílian Noronha, que à época, era lotada na Subunidade de Auditoria Interna do CMC. No dia 24/03/2020, foi solicitada a Ordem de Serviço nº 15/2020-AUDIG/IFAM para ser realizada pelo Auditor Alexandre Góes que procederia com a leitura do Relatório de Auditoria 01/2018 - Laboratórios do Campus Manaus Centro, com foco especial no PAC - Plano de Ação Corretiva que os Departamentos auditados enviaram e, com base nos dados apresentados, elaborar planejamento individual para o devido suporte na ação de monitoramento. Ocorre que, devido ao aumento de casos da Pandemia por Covid-19 e, em decorrência desse fato, o CMC está com as atividades presenciais suspensas, o que dificultaria o monitoramento in loco, não foi possível concluir esta ação. Entretanto, importa ressaltar que, houve tratativas, via contato telefônico, com a Direção do respectivo campus. Ressalta-se, ainda, que dos prazos elencados no PAC pelo CMC, a maioria encontra-se expirados e sem nenhuma providência adotada.

AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2020

AÇÃO 04 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS

Ação planejada: Realizar Auditoria de Conformidade na Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) do Campus Manaus Centro (CMC).

Ação não concluída: Auditoria em fase de finalização, com etapa de devolução dos processos concluída.

Detalhamento: Auditoria de Conformidade na Aquisição de Bens e Serviços pelo CMC, exercício 2018/2019. Tal auditoria foi solicitada pela própria Gestão do Campus que estava assumindo no ano de 2019 e gostaria de uma auditoria na DAP acerca do exercício de 2018. A Auditoria optou por ampliar o escopo para o exercício de 2019 também. A Auditoria foi conduzida pelo Auditor Antonio da Paz com suporte do Auditor Alexandre Góes que se encontra em treinamento. Houve a Reunião de Abertura dos trabalhos (presencial) e reuniões para interação junto à Gestão (presenciais), bem como Reunião para busca de soluções em função das constatações identificadas (presencial). Durante os trabalhos foram solicitados os processos de aquisição de bens e serviços dos exercícios citados. Houve, contudo, atraso nos trabalhos em função da suspensão das atividades presenciais no respectivo campus, devido ao aumento dos casos de Covi-19. Nesse ínterim, os dois Auditores passaram a trabalhar remotamente, porém, com dificuldades para obter retorno por parte da Gestão e das partes interessadas. Fato esse que, somado ao cenário ao final do exercício de 2020, piorou, consideravelmente, face ao quantitativo relevante de servidores do campus que vieram a óbito. Dessa forma, esta ação de Auditoria, ainda, não foi concluída.

**AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA
PAINT/2020****AÇÃO 05 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS**

Ação planejada: Realizar Auditoria de Conformidade nas atividades relacionadas aos Arte-Educadores da Instituição.

Ação não realizada: Devido a suspensão das atividades presenciais no CMC não foi observado viabilidade para execução dessa ação dentro do exercício de 2020. Tal ação poderá vir a ser retomada em outro exercício, após inserção em novo PAINT.

**AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA
PAINT/2020****AÇÃO 06 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS**

Ação planejada: Monitorar o cumprimento das Recomendações da CGU.

Ação realizada: Monitoramento do sistema E-Aud e do E-Mail com atualização da planilha de Monitoramento das Demandas da CGU.

Detalhamento: A CGU emitiu uma Solicitação de Auditoria (SA), em 24/07/2020, acerca da elaboração do RAINT 2019, RAINT/IFAM/2019-001, Processo nº 00203.100130/2020-17. A Auditoria encaminhou a resposta da SA em 31/07/2020, via E-Mail. Do resultado da Auditoria da CGU, foi encaminhado a Auditoria do IFAM a Nota Técnica nº 1743/2020/NAC2-AM/AMAZONAS, que trata da Análise do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, referente ao ano de 2019, do IFAM.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uHiU9CWzYJPIMBnvhkpaLev2u4pAvsuOGatFX25oBE/e/dit#gid=1037692914>

**AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA
PAINT/2020****AÇÃO 07 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS**

Ação planejada: Monitorar o cumprimento das Recomendações e Determinações do TCU.

Ação realizada: Monitoramento no Sistema Conecta em ação conjunta com a Coordenação de Governança e Controles Internos (CGCI).

Detalhamento: Todas as demandas do TCU são encaminhadas, via Sistema Conecta, ao Instituto, com recebimento pela Chefia de Gabinete e com encaminhamento à Auditoria Interna que faz o respectivo monitoramento, com atualização da planilha de Monitoramentos das Demandas do TCU. O fluxo da sequência continua com a Auditoria orientando a CGCI nas tratativas com os demais setores para solução da demanda.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/128pIMkOciyTOvXQ-I9r3SB38suXaZ1y33OAU4EQwGDw/edit#gid=1720234168>

**AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA
PAINT/2020****AÇÃO 08 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS**

Ação planejada: Monitorar o cumprimento das Recomendações da AUDIG.

Ação realizada: Monitoramento da planilha de Monitoramento e Resultados da Auditoria Interna.



Detalhamento: A cada Relatório de Auditoria são emitidas recomendações com base nas constatações identificadas, quando houver, de modo que, o monitoramento torna-se contínuo até a solução da demanda. No exercício de 2020, ocorreu uma queda no solucionamento das constatações pelos campi auditados, em parte, pela Pandemia por Covid-19.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C9F9L2De5qLfaRiCfAaqAOZQvyXznofQ5KYE2ih67Oo/edit#gid=1911115433>

ACÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2020

ACÇÃO 09 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS

Ação planejada: Acompanhar as Auditorias Especiais, atuando como intermediário entre o TCU e a CGU e os setores internos de controle.

Ação realizada: Não houve Auditoria Especial no exercício de 2020.

ACÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2020

ACÇÃO 10 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS

Ação planejada: Assessorar a Gestão e Prestação de Contas Anual.

Ação realizada: Monitoramento da pasta de Tomada de Contas, compartilhada entre a Auditoria e a Coordenação de Governança e Controles Internos (CGCI), para levantamento de dados.

Detalhamento: Foi solicitado, pela CGCI, E-Mail datado de 23/02/2021, que a Auditoria Interna realizasse o levantamento de dados relativos ao Tratamento de determinações do TCU com elaboração de material para compor o Relatório de Gestão 2020. A Auditoria elaborou o material e encaminhou para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN) com cópia para a Coordenação de Governança e Controles Internos (CGCI) e para a Diretoria Executiva (DIREX), através de E-Mail datado de 05/03/2021.

ACÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2020

ACÇÃO 11 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS

Ação planejada: Elaborar o PAINT/2021.

Ação realizada: PAINT/2021 preliminar elaborado e encaminhado, via E-Mail datado de 30/11/2020. Reformulado para atendimento adequado da IN/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018.

Detalhamento: A CGU devolveu o PAINT preliminar com as devidas considerações para ajuste via E-Aud. O PAINT definitivo está em fase de ajuste e será encaminhado, via E-Aud, após conclusão da revisão e aprovação do Conselho Superior do IFAM (CONSUP).

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria/paint-e-rain>



AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2020	
AÇÃO 12 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS	
Ação planejada:	Elaborar o RAIN/2020.
Ação realizada:	RAIN/2020 reformulado para atendimento adequado da IN/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018.

AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2020	
AÇÃO 13 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS	
Ação planejada:	Atender às solicitações do dirigente máximo do IFAM.
Ação realizada:	Solicitação do Reitor do IFAM para participação em Reunião Ordinária do CONSUP com apresentação de trabalho desenvolvido.
Detalhamento:	Participação em Reunião Ordinária do CONSUP para apresentar o Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria, elaborado objetivando a melhoria da Auditoria Interna e da qualidade de toda a atividade desenvolvida pela Unidade.
http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria	

AÇÃO DE AUDITORIA PROGRAMADA PAINT/2020	
AÇÃO 14 – RESUMO E SÍNTESE DOS RESULTADOS	
Ação planejada:	Realizar atividades de orientação às unidades (Reitoria e 15 Campi), conforme necessidade identificada pela própria AUDIG e, também, conforme demanda.
Ação não realizada:	Houve orientações da Auditoria para setores da Reitoria, através da Coordenação de Governança e Controles Internos (CGCI), em temas variados. No que tange a orientação com relação aos Campi, a programação inicial seria de realização no último trimestre do exercício de 2020. Logo, a ação não foi realizada por conta do avanço da Pandemia por Covid-19, devido a inviabilidade racional para viajar sem o risco de contaminação da equipe, e, conseqüentemente, pela suspensão das atividades presenciais, com períodos intercalados, durante o exercício de 2020. Houve, ainda, a tentativa de realizar, via Google Meet, orientações aos Gestores, porém, descontinuada em face do momento pelo qual o IFAM estava passando por conta do quantitativo elevado de morte de seus servidores.



II QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Além das atividades de auditoria ordinária, houve a necessidade de atender a determinadas demandas durante o exercício de 2020. Tais demandas estão ilustradas no quadro a seguir.

QUANTITATIVOS DE AÇÕES DE AUDITORIA REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT/2020	
Nº	AÇÕES
01	Avaliação quanto à conformidade do Contrato 04/2018, para contratação de empresa para elaboração do PDI 2019-2023. * Relatório de Auditoria nº 01/2019 ainda não foi publicado no site.
02	Elaboração do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria. http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria
03	Autoavaliação da capacidade da Auditoria Interna com base na metodologia <i>Internal Audit Capability Model</i> (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA). http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria

Fonte: AUDIG (2021).

Cumpri informar que, com relação à Avaliação de Conformidade do Contrato 04/2018, para contratação de empresa para elaboração do PDI 2019-2023, que foi oriunda da Nota Técnica nº 03/2019, de 13 de julho de 2019, cujo objeto era o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAM, originou-se o Relatório de Auditoria nº 01/2019, sendo iniciado no final de 2019 com término do relatório e desenvolvimento de tratativas em 2020.

No que concerne à Elaboração do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria do IFAM era uma necessidade, de saneamento imperioso, em vista do cumprimento da Instrução Normativa SFC nº 09/2018; por, também, já haver figurado na programação de PAINTs anteriores; e, em função da Nota Técnica nº 1743/2020/NAC2-AM/AMAZONAS da CGU acerca da análise do RAINIT/2019 que apontou ausência do PGMQ na sua estrutura.

A Autoavaliação da capacidade da Auditoria Interna, que consta do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi realizada pelo Corpo de Auditores entre 14 a 18 de setembro de 2020 com base na metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).



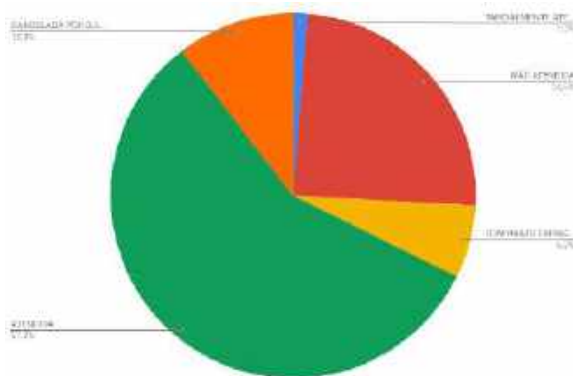
III QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

Em 2020, foram emitidas 05 (cinco) recomendações, resultado das ações de auditoria realizadas no exercício. Dessas recomendações, 02 (duas) são classificadas como vincendas em relação ao critério tempo, pois estão dentro do prazo de atendimento e 03 (três) não implementadas com prazo expirado pela Gestão.

QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES				
EMITIDAS NO EXERCÍCIO 2020	IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO 2020	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO	VINCENDAS	NÃO IMPLEMENTADAS C/ PRAZO EXPIRADO
05	0	0	02	03

Fonte: AUDIG (2021).

Por ocasião da ação de monitoramento, atualizamos o status das recomendações emitidas pela AUDIG/IFAM, em exercícios anteriores a 2020, de modo que, de um total de 851 recomendações obteve-se os seguintes resultados: **487** recomendações foram atendidas; **11** atendidas parcialmente; **55** com prazo expirado; **89** canceladas por duplicidade/revisada/perda de objeto; e, **209** não atendidas.



Cabe ressaltar que, com relação às 209 recomendações não atendidas, 187 são correspondentes a constatações identificadas em Ações de Auditoria de Conformidade no **Campus Manaus Centro (CMC)** do IFAM que, a partir do exercício de 2019, apresentou uma queda significativa na resolução das demandas. Frisa-se que, tal situação foi exposta a Diretoria Geral do respectivo campus em várias oportunidades, sem, contudo, haver resposta efetiva, para o saneamento do problema.



IV DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Dos fatos relevantes que causaram impacto nas ações de Auditoria, destaca-se como negativo:

1. Saída de Auditor do IF, através de pedido de exoneração, em função de não haver perspectiva de progresso na carreira, visto que o cargo de Auditor está inserido no Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (PCCTAE) não possuindo atrativos com relação ao salário base;
2. Saída de Auditora, no exercício de 2020, através de liminar obtida, para atuar em outro IF da federação, ainda estando no período de estágio probatório;
3. Ausência de Assistente Administrativo no setor;
4. Disponibilidade de código de vaga para o cargo de Auditor apenas em 2022;
5. Ausência de previsão de novo concurso público;
6. A Pandemia por Covid-19 causou um impacto não apenas na Auditoria, mas na Instituição como um todo. Houve um número relevante de servidores contaminados que vieram a óbito, inclusive o próprio Reitor do IFAM o Prof. Antônio Venâncio Castelo Branco, ocasionando uma grande apreensão nos demais servidores em relação às atividades presenciais e o risco de contaminação;
7. A suspensão das atividades presenciais, justificável em função do atual momento da Pandemia, acarreta uma redução nas ações planejadas no PAINT/2021 preliminar culminando na alteração no PAINT/2021 (definitivo) em face da não consecução de ações de Auditoria exclusivamente in loco, sendo substituídas por ações que possam ser executadas integralmente através das Tecnologias da Informação e Comunicação TICs.

Dos fatos relevantes que causaram impacto nas ações de Auditoria, destaca-se como positivo:

1. A elaboração do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).



V QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMA

O PAINT 2020 previu um quantitativo mínimo de 60 horas para cada Auditor em capacitação. Nesse sentido, foram 1.021 horas de capacitação de cursos à distância, fato esse em razão da restrição orçamentária que se apresentou no cenário de pandemia e impulsionou as capacitações em plataformas de Educação à Distância. Os temas divergem dos planejados no PAINT/2020 em função da disponibilidade de cursos à época. Importa ressaltar que, o planejamento inicial de uma Licença para Capacitação do Auditor Antonio não se consolidou. Ressaltamos, ainda, que o Curso de Integração do Servidor, de acordo com a Portaria nº 696-GR/IFAM, foi instituído para todos os servidores.

AUDITOR	CURSO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
ADRIELE	1. Contabilização de Benefícios 2. Gestão de Riscos no Setor Público 3. SIAFI Básico 4. Normas Internacionais de Auditoria 5. Curso de Integração do Servidor IFAM	10 20 35 40 150	255
ALEXANDRE	1. Normas Internacionais de Auditoria 2. Contabilização de Benefícios 3. Gestão de Riscos no Setor Público 4. Curso de Integração do Servidor IFAM	40 10 20 150	220
ANTONIO	1. Curso de Integração do Servidor IFAM 2. Normas Internacionais de Auditoria	150 40	190
LÍLIAN	1. Auditoria Baseada em Risco – Etapa I 2. Auditoria Baseada em Risco – Etapa II 3. XVI CONACI – Auditoria Preventiva em Licitações: Alcance de Resultados com o uso de Algoritmos e Blockchain 4. Curso de Integração do Servidor IFAM	25 25 02 150	202
MANOEL	1. Curso de Integração do Servidor IFAM 2. XVI CONACI – Auditoria Preventiva em Licitações: Alcance de Resultados com o uso de Algoritmos e Blockchain 3. XVI CONACI – Auditoria Preventiva em Licitações: Desafio das Unidades de Auditoria Interna – Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de políticas	150 02 02	154
TOTAL DE HORAS COM CAPACITAÇÃO PARA 05 (CINCO) AUDITORES			1.021

Fonte: AUDIG/IFAM (2020).



VI ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Por meio das ações de auditoria realizadas no exercício de 2020, avaliamos o controle interno, tendo por base os procedimentos e as técnicas utilizados pela área de auditoria, resultando na opinião, com seguridade, acerca do controle interno das atividades sob exame. Dessa forma, todo trabalho é voltado a identificar a existência de vulnerabilidades, fragilidades, deficiências e riscos que possam comprometer os resultados.

Assim, com base nos trabalhos de auditoria realizados em 2020, foi elaborado Relatório de Auditoria (RA) contendo recomendações para adoção de providências por parte do gestor com o objetivo de mitigar as impropriedades constatadas, como também de tratamento do estoque de recomendações pendentes de atendimento, emitidas pela UAIG/IFAM no exercício de 2018/2019.

RA 01/2020	
Auditoria na aquisição de bens e serviços no Campus Manaus Centro (CMC)	
Quantitativo de recomendações emitidas pela Auditoria:	03
Quantitativo de recomendações atendidas pela gestão:	0
Análise da Auditoria quanto ao nível de maturação dos processos de governança/gerenciamento de riscos e controles internos: A gestão não demonstrou interesse no saneamento das constatações identificadas e não retornou tempestivamente as solicitações realizadas pela Auditoria. O Plano de Ação Corretiva (PAC) do RA 01/2020 foi encaminhado, apenas, uma semana antes do fechamento deste RAIN/2020 e sem apresentar as evidências das ações configuradas como iniciadas.	

RA 01/2018	
Auditoria nos Laboratórios do Campus Manaus Centro (CMC)	
Quantitativo de recomendações emitidas pela Auditoria:	200
Quantitativo de recomendações atendidas pela gestão:	11
Análise da Auditoria quanto ao nível de maturação dos processos de governança/gerenciamento de riscos e controles internos: O RA 01/2018 teve abertura e execução no exercício de 2018, sem observar nenhum óbice nos trabalhos de Auditoria. Contudo, a partir do exercício de 2019, foi possível observar que gestão não demonstrou interesse no saneamento das demandas. Foram realizadas comunicações para a gestão no sentido de haver manifestação da mesma, o que não ocorreu tempestivamente. As manifestações que ocorreram foram no sentido de pedirem prorrogação de prazo para atendimento do Plano de Ação Corretiva (PAC). Cabe ressaltar que, todos os prazos concedidos estão expirados sem atendimento da demanda. Observou-se, ainda, que no PAC as iniciativas, por parte da gestão, para saneamento das constatações, foram de encaminhar memorando para a Gerência de Administração e manutenção (GAM), desse modo, condicionando o saneamento à competência de outro setor. Não se pode olvidar que, a competência é dos Departamentos que foram auditados no RA 01/2018, estes, por sua vez, devem instar a respectiva gerência para que providencie o que está na sua alçada.	



VII QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Os benefícios decorrentes da atuação da Unidade de Auditoria Interna são aqueles provenientes das suas recomendações efetuadas, e conseqüentemente, acatadas pelo Gestor, ao longo do exercício, no intuito de fortalecer a governança, seja resultando na correta aplicação das legislações e normas vigentes, seja em melhoria nos procedimentos de acompanhamento e controles, ou, em uma melhor execução das atividades, traduzindo assim em uma melhor eficiência dos controles internos das unidades administrativas do IFAM. Por meio das Auditorias Operacionais, a Unidade de Auditoria Interna do IFAM promove trabalhos eivados da característica de consultoria e assessoramento nos quais oferece aos gestores oportunidades de melhoria visando agregar valor na sua eficácia, eficiência e economicidade.

Nesse ínterim, a Auditoria desempenha suas atividades perpassando por determinadas fases, dentre as quais se podem destacar: **Fase 1 – Planejamento** anual e específico de cada auditoria realizada. Sendo este, consolidado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Nesse momento, o Auditor responsável elabora o Mapeamento de Processos, a Matriz de Risco e o Programa de Auditoria. Dando prosseguimento, a **Fase 2 – Execução** da Auditoria que se inicia através da reunião de abertura com os gestores acerca da ação a ser executada. Complementando os trabalhos de auditoria, a **Fase 3 – Monitoramento** das auditorias realizadas enfoca a verificação do atendimento das recomendações durante a fase de execução e inicia-se, tão logo, essa se conclua, através do fechamento do Relatório de Execução de Auditoria.

É durante a fase de Monitoramento das recomendações emitidas que se extrai a parte essencial dos trabalhos de Auditoria, pois é a parte do processo direcionada para o atingimento dos resultados, contabilizados na forma de benefícios. As Orientações que a Unidade de Auditoria Interna realiza para o atingimento de resultados, também, são contabilizadas na forma de benefícios.

As ações de Auditoria que foram realizadas no exercício de 2020, possuem recomendações que se encontram em processo de conclusão e aguardando manifestação da Unidade auditada. A contabilização destes benefícios será demonstrada por ocasião da elaboração do RAINTE 2021.



VIII ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) teve sua elaboração no ano de 2020, sendo aprovado através da Resolução nº 49-CONSUP/IFAM, de 30 de novembro de 2020 para implementação a partir de janeiro de 2021.

Entre 14 a 18 de setembro de 2020 o corpo de Auditores da AUDIG/IFAM realizou, com base na metodologia *Internal Audit Capability Model (IA-CM)* do Instituto dos Auditores Internos (IIA) uma Autoavaliação de Capacidade de Auditoria Interna, obtendo o seguinte nível:

Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Recrutamento de pessoas	Práticas profissionais	Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estrutura de Governança
Nível 5 – Otimalizado	AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria Contínua de Práticas Profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações sistêmicas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Consolidado	Avaliação geral sobre governança, perfil de riscos e controles - KPA 4.1	AI empenha para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A Atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alinhada a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenho qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI acessível e influente a nível Alta Gestão - KPA 4.7	Supervisão independente das Atividades de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2 Auditoria de desempenho / unidades - KPA 3.1	Criação de equipe e competência - KPA 3.5 Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coesão da força de trabalho - KPA 3.3	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7 Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Medidas de desempenho - KPA 3.10 Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Coordenação com outros grupos de nível - KPA 3.12 Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	CAI informa a Autoridade de Mais Alto Nível - KPA 3.15 Supervisão e apoio essencial para a Atividade de AI - KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3 Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.1 Plano de auditoria baseado nas prioridades de gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Organismo operacional de AI - KPA 2.7 Plano de negócio de AI - KPA 2.6	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	AI não está estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependentes de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; Auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, ausência de macroprocessos-chave.					

Fonte: Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ (2020).

O PGMQ/AUDIG/IFAM está publicado no site do IFAM (www.ifam.edu.br), com acesso pelo link <http://www2.ifam.edu.br/instituicao/auditoria>



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da unidade de Auditoria Interna possui caráter preventivo e de acompanhamento, a fim de verificar o cumprimento da legislação, da missão institucional, dos princípios que norteiam os atos da Administração, e no intuito de evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos de controle.

A partir dos resultados obtidos, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2020, e, ao que fora programado no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2020) ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais. Contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e coerente com o processo de governança corporativa.

Lílian Freire Noronha
Auditora Geral da UAIG/IFAM
Siape 2620036